



Fundo Penitenciário: os desafios de regulamentação e os padrões para os estabelecimentos prisionais





ROTEIRO

1. Espaços e seus usos
2. Gestão
3. Orientações internacionais sobre arquitetura penal
4. Orientações nacionais sobre arquitetura penal
5. Questões a serem enfrentadas
6. Possibilidades

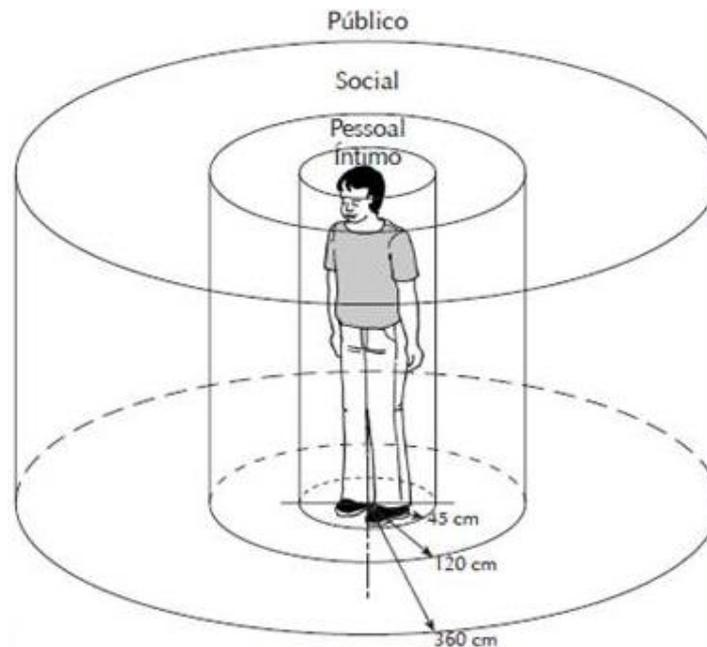


1. ESPAÇOS

Dimensões da vida



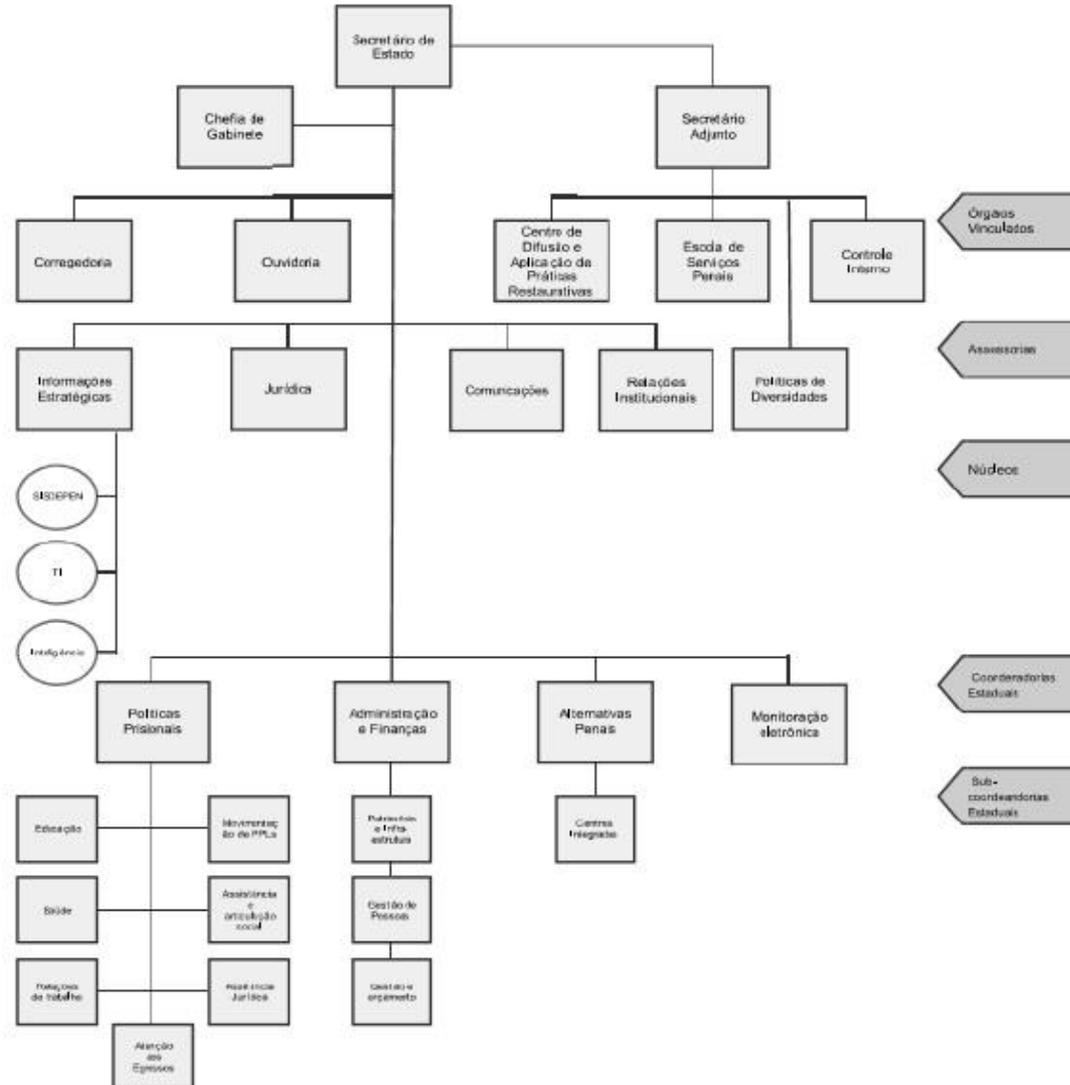
Espaço Pessoal



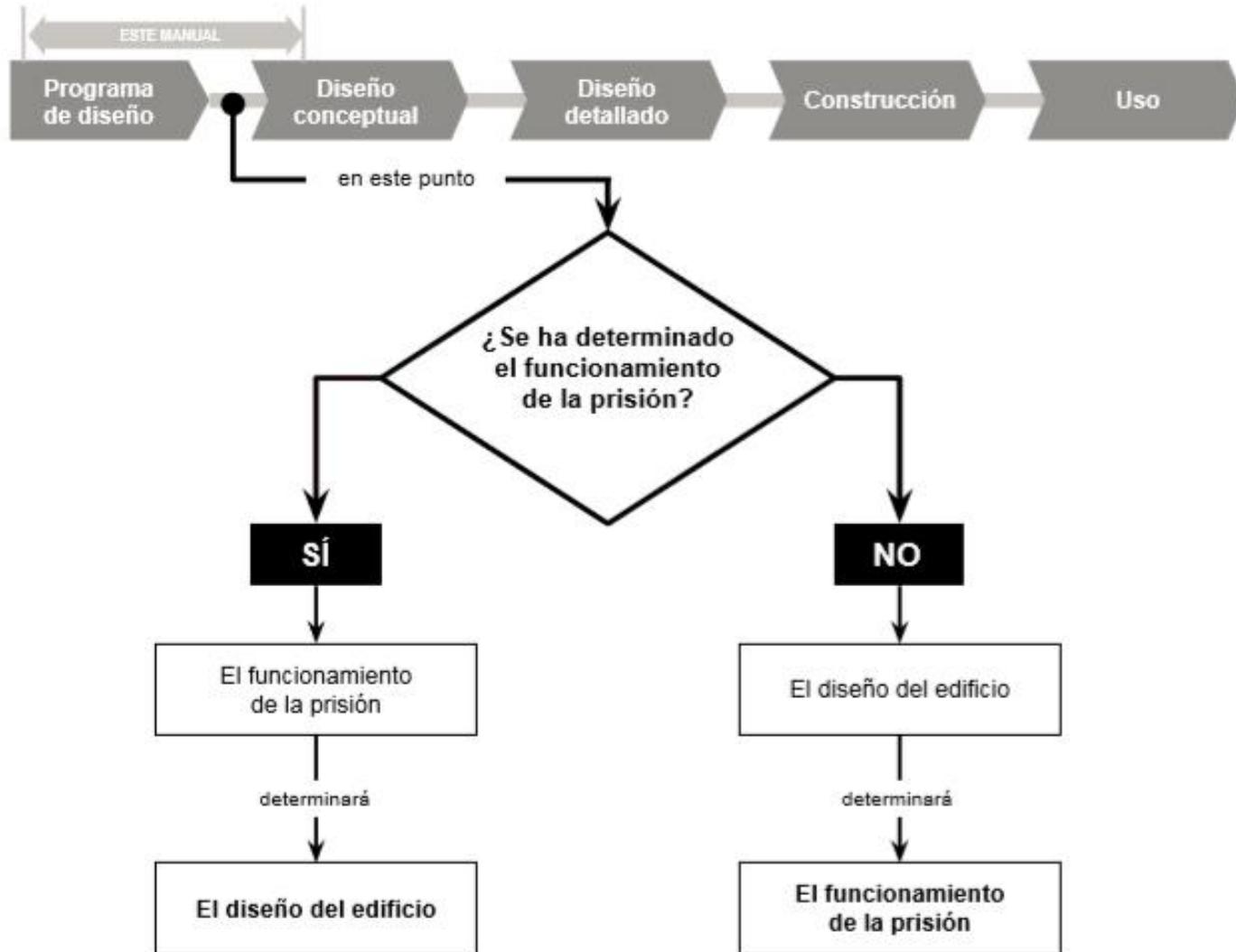
Sinal	Possíveis significados	Comentário
Zona: Intimo Próximo Distância: 0-15 cm	Amantes, Relacionamento físico	Raramente vemos melhores amigos dentro desta distância. Apenas amantes.
Zona: Intimo Distância: 15-45 cm	Relacionamento físico	Melhores amigos ou locais de espaço reduzido (bares, concertos).
Zona: Pessoal Distância: 45-120 cm	Família e Melhores Amigos	Tocar é permitido, mas a intimidade não é permitida.
Zona: Social Distância: 120-360 cm	Interação não-física, social, negócio	Aperto de mão acontece porque ambos querem. Tocar só acontece se ambos quiserem.
Zona: Pública Distância: > 360 cm	Sem interação, Ignorar	As pessoas evitam interação com os outros por perto. A intrusão cria algum desconforto.



2. GESTÃO



Orientaciones Técnicas para la Planificación de Establecimientos Penitenciarios (UNOPS)





3. ORIENTAÇÕES INTERNACIONAIS

**COMJIB
(2013)**

Guía de
Desarrollo de
Infraestructuras
Penitenciarias

**CICV
(2011)**

Agua,
saneamiento,
higiene y
hábitat en las
cárceles

**ONU
(2015)**

Reglas de
Nelson
Mandela

Orientaciones
Técnicas para
Planificación
de Estableci-
mientos
Penitenciarios

**UNOPS
(2016)**





4. ORIENTAÇÕES NACIONAIS

1984

- Lei de Execução Penal

1994

- Resolução CNPCP n° 16

2005

- Resolução CNPCP n°03

2011

- Resolução CNPCP n°09

2017

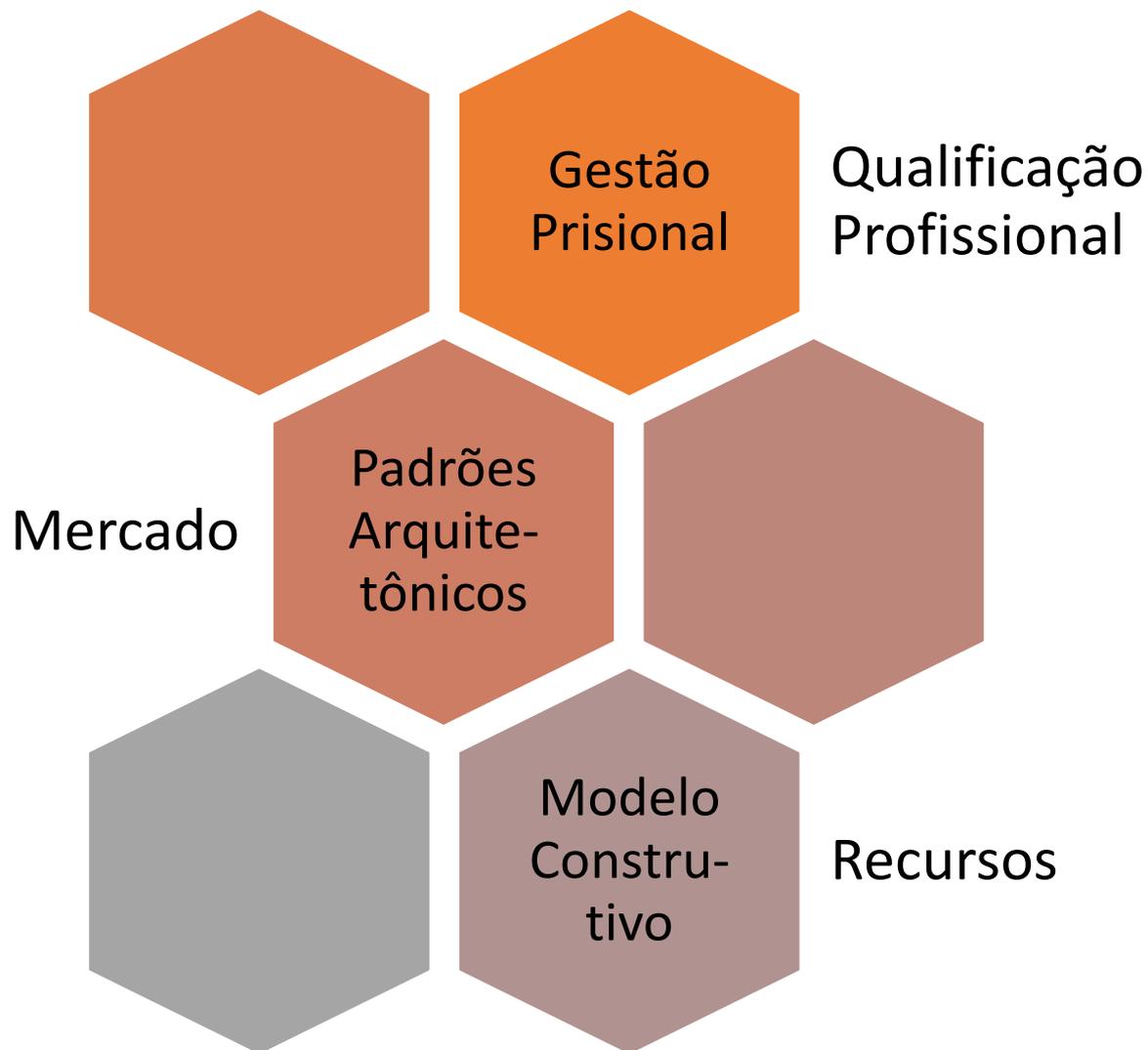
- Resolução CNPCPnº 6

2018

- Resolução CNPCP nº 2



5. Questões a serem enfrentadas



Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura- MNPCT
Laboratório de Gestão de Políticas Penais – LabGEPEN, Departamento de
Gestão de Políticas Públicas da Universidade de Brasília
Núcleo de Pesquisas sobre Projetos Especiais – NuPES, Faculdade de
Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Alagoas

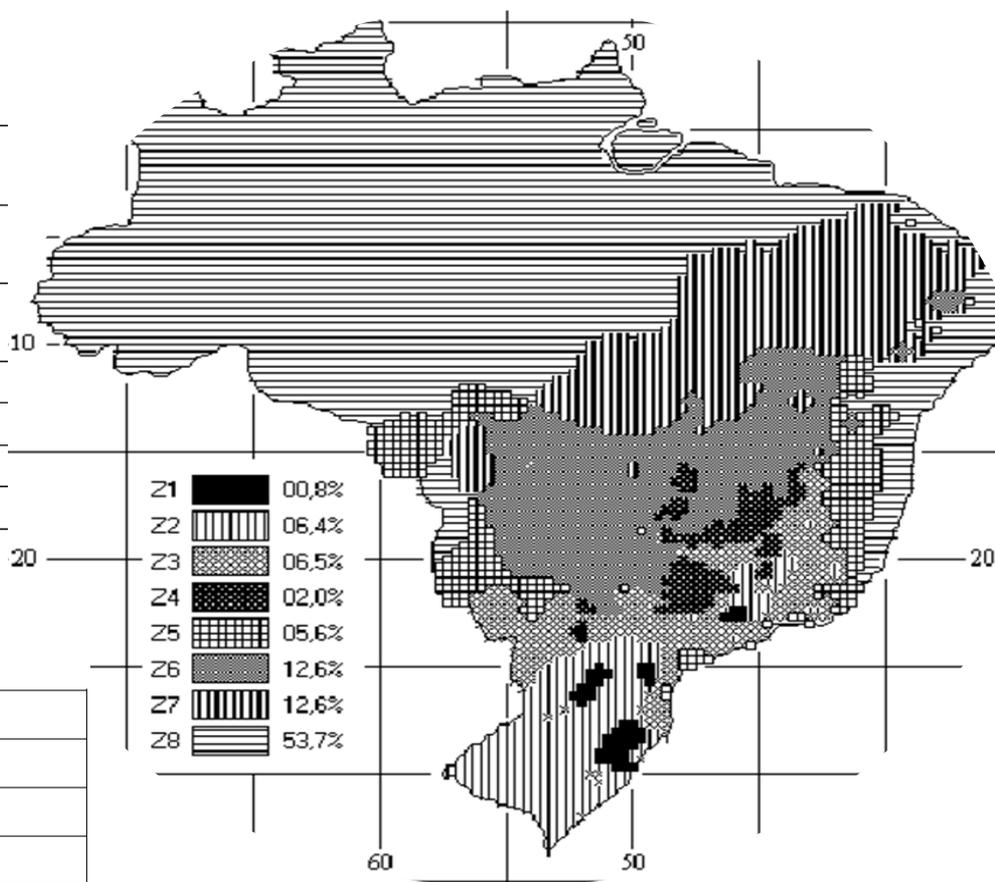
Nota Técnica de 18 de janeiro de 2018

Análise sobre os impactos da alteração da Resolução 09, de 18 de
novembro de 2011, do CNPCP que define as Diretrizes para Arquitetura
Penal no Brasil



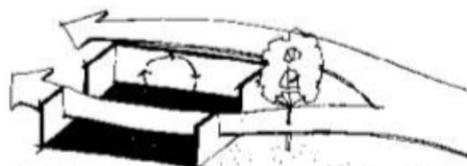
- a) **Diagnósticos locais**, respeitando aspectos culturais e regionais;
- b) **Intersectorialidade** das políticas públicas;
- c) Concepção de **Gestão Prisional**;
- d) Conceito de **Proporcionalidade**;
- e) Conceitos de **Conforto Ambiental e Zonas Bioclimáticas**;
- f) Conceitos de **Sustentabilidade e Eficiência Energética**;
- g) Conceitos de **Climatologia Urbana**;
- h) Conceitos de **Acessibilidade**;
- i) Conceitos de **Ergonomia**;
- j) Conceitos de **Saúde Mental**;
- k) Conceitos de **Psicologia Ambiental**;

Regiões bioclimáticas	Abertura para ventilação (A em percentual da área do piso)	Sombreamento das aberturas
Zona bioclimática 1	16% < A < 25%	Permitir o sol durante o período frio
Zona bioclimática 2	16% < A < 25%	Permitir o sol durante o período frio
Zona bioclimática 3	16% < A < 25%	Permitir o sol durante o período frio
Zona bioclimática 4	16% < A < 25%	Sombrear aberturas
Zona bioclimática 5	16% < A < 25%	Sombrear aberturas
Zona bioclimática 6	16% < A < 25%	Sombrear aberturas
Zona bioclimática 7	16% < A < 15%	Sombrear aberturas
Zona bioclimática 8	A > 40%	Sombrear aberturas

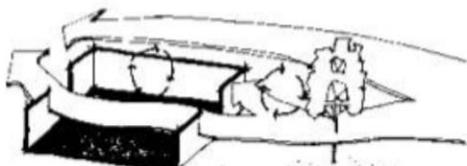


Tipo de vedação externa por zona bioclimática (NBR 15220)

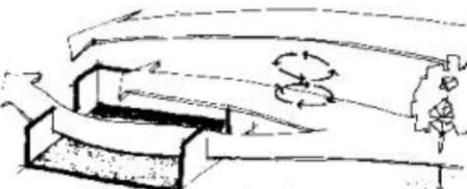
Regiões bioclimáticas	Vedações externas	
	Parede	Cobertura
Zona bioclimática 1	Leve	Leve isolada
Zona bioclimática 2	Leve	Leve isolada
Zona bioclimática 3	Leve refletora	Leve isolada
Zona bioclimática 4	Pesada	Leve isolada
Zona bioclimática 5	Leve refletora	Leve isolada
Zona bioclimática 6	Pesada	Leve isolada
Zona bioclimática 7	Pesada	Pesada
Zona bioclimática 8	Leve refletora	Leve refletora



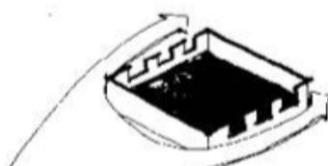
ÁRVORE A 1,70 m DO EDIFÍCIO, NO CENTRO DA FACHADA



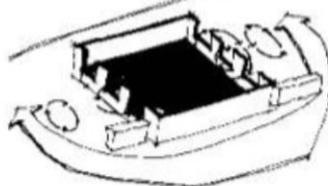
ÁRVORE A 3m DO EDIFÍCIO, NO CENTRO DA FACHADA



ÁRVORE A 10m DO EDIFÍCIO, NO CENTRO DA FACHADA



ABERTURA A 90° COM A DIREÇÃO DO VENTO LOCAL SEM VENTILAÇÃO



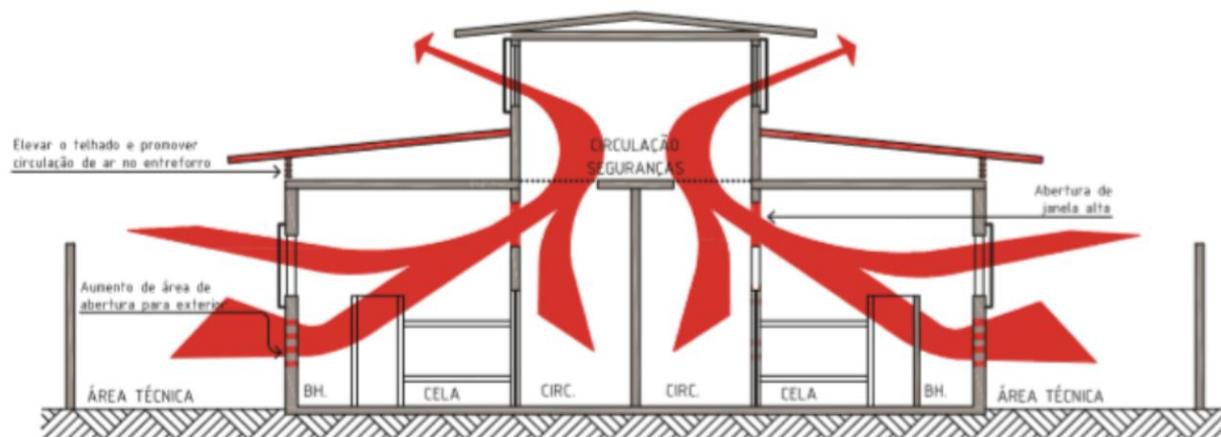
COM CERCA VIVA NA FACHADA FRONTAL AO VENTO NÃO MELHORA MUITO A VENTILAÇÃO



COM CERCA VIVA NA FACHADA OPPOSTA A DIREÇÃO DO VENTO MELHORA A VENTILAÇÃO



COM CERCA VIVA COLOCADAS ALTURADAS, UMA EM PRESSÃO E OUTRA EM SUÇÃO O LOCAL É CAI VENTILADO.



Elevar o telhado e promover circulação de ar no entreferro

Aumento de área de abertura para exterior

ÁREA TÉCNICA

BH.

CELA

CIRC.

CIRC.

CELA

BH.

ÁREA TÉCNICA

CIRCULAÇÃO SEGURANÇAS

Abertura de janela alta

CORTE TRANSVERSAL
ESC: 1/125

Conceito global de espaço construtivo: custódia como ambiente que envolve segurança, dignidade humana, atividades diversas, conforto ambiental, sustentabilidade (social, ambiental e financeira), funcionalidade, acessibilidade e eficiência.

Conceito de vaga: não se encerra na cela, incorpora o acesso às condições de vida que reverterão positivamente para a pessoa presa, para os funcionários e para os visitantes, a partir de cálculos de espaço pessoal/pessoa .

Implica em maior domínio técnico da complexidade funcional de um estabelecimento penal, demandando capacitação do corpo técnico para a elaboração dos projetos arquitetônicos, de maneira a racionalizar os espaços projetados. No entanto, as propostas apresentadas ao DEPEN refletiam a interpretação equivocada do programa de necessidades como uma “lista” de espaços a serem construídos, o que encarecia a obra a ser executada

Apresentação do projeto em nível de Projeto Básico: atendendo aos conteúdos gráficos especificados na NBR13532/95 (Plano de trabalho; Memorial descritivo do terreno; Memorial justificativo do projeto arquitetônico, explicando a proposta arquitetônica em consonância com o atendimento da unidade, assinado pelo arquiteto e chefe do executivo; Projeto básico de arquitetura e de implantação; Orçamento do projeto básico de arquitetura e de implantação; Memorial Justificativo da solicitação do recurso e Documentação Complementar, que envolve vários documentos de responsabilidade técnica e licenças prévias de órgãos competentes)

Esta solicitação implica num planejamento mais detalhado de forma integrada com os projetos de engenharia, bem como aprovações dos órgãos competentes – estratégia adotada para diminuir os aditivos das obras licitadas e possibilitar transparência nos processos licitatórios.

A proporcionalidade, exigida na Resolução nº09/2011, das áreas conforme o número de pessoas custodiadas gera uma distinção de área construída dependendo do número de vagas

Distribuição de áreas mínimas da cadeia pública a partir das Resoluções nº 03/2005 e 09/2011 por Módulos

Cadeia Pública

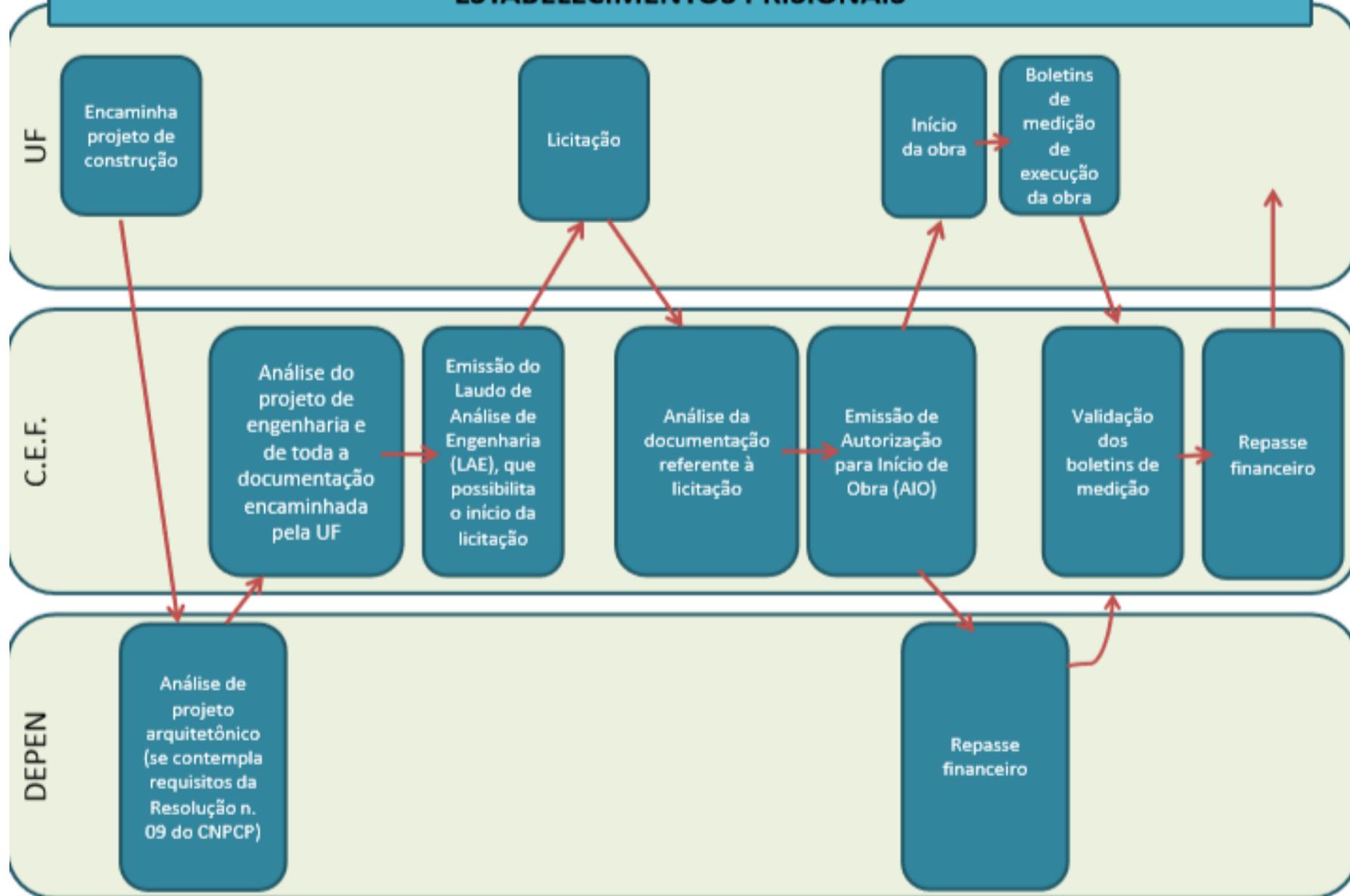
Programa Discriminado	Resolução 03/2005 Área Mínima (m2) (200 a 800 vagas)	Resolução 09/2011 Área Mínima (m2) (por quantidade de vagas)			
		200	400	600	800
Módulo de Guarda Externa		-	-	-	-
Módulo de Agentes Penitenciários	122,00	29,00	47,00	65,00	83,00
Módulo de Recepção e Revista		169,65	290,05	410,45	530,85
Módulo de Administração	295,50	226,75	226,75	226,75	226,75
Módulo de Triagem e Inclusão		171,00	184,00	189,00	194,00
Módulo de Tratamento Penal		95,50	120,50	145,50	170,50
Módulo de vivência coletiva	5.131,00	645,60	1.166,15	1.886,70	2.507,25
Módulo de vivencia individual	368,00	55,45	82,85	110,25	137,65
Módulo de Serviços	65,00	-	-	-	-
Módulo de Saúde	-	60,60	74,10	74,10	139,10
Módulo de Trabalho		-	-	-	-
Módulo de Ensino		302,20	455,80	609,40	763,00
Módulo Polivalente		966,50	1.920,50	2.874,5	3828,5
Módulo Creche e Berçário	-	-	-	-	-
Módulo de visitas	-	18,00	30,00	42,00	54,00
Módulo de esportes	-	-	-	-	-
TOTAL	5.981,00	2.740	4.597,70	6.633,65	8.634,60

Distribuição de áreas mínimas da penitenciária, a partir das Resoluções nº03/2005 e 09/2011 por Módulos

Penitenciárias

Programa Discriminado	Resolução 03/2005 Área Mínima (m2) (300 a 800 vagas)	Resolução 09/2011 Área Mínima (m2) (por quantidade de vagas)			
		200	400	600	800
Módulo de Guarda Externa	185,00	116,70	138,30	159,90	181,50
Módulo de Agentes Penitenciários	122,00	29,00	47,00	65,00	83,00
Módulo de Recepção e Revista	480,00	169,65	290,05	410,45	530,85
Módulo de Administração	316,50	226,75	226,75	226,75	226,75
Módulo de Triagem e Inclusão	153,00	171,00	184,00	189,00	194,00
Módulo de Tratamento Penal	62,00	95,50	120,50	145,50	170,50
Módulo de vivência coletiva	2.017,00	645,60	1.166,15	1.886,70	2.507,25
Módulo de vivencia individual	-	55,45	82,85	110,25	137,65
Módulo de Serviços	526,00	230,00	250,00	300,00	330,00
Módulo de Saúde	67,30	60,60	74,10	74,10	139,10
Módulo de Trabalho	421,00	85,20	142,40	199,60	256,80
Módulo de Ensino	324,00	302,20	455,80	609,40	763,00
Módulo Polivalente	1.233,00	966,50	1.920,50	2874,5	3828,5
Módulo Creche e Berçário	0,00	282,60	282,60	282,60	282,60
Módulo de visitas	26,00	18,00	30,00	42,00	54,00
Módulo de esportes	-	-	-	-	-
TOTAL	5.932,80	3.454,75	5.411,00	7.575,75	9.685,50

FLUXO DO PROCESSO PARA APOIO AOS ESTADOS NA CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS



Controladoria Geral da União publicou estudo que avaliou o PNASP Fevereiro de 2017

Estado	Nº de Obras	Valor do Investimento (R\$)	Valor do Repasse União (R\$)
AL	1	17.970.000,00	17.820.000,00
BA	4	69.922.577,72	49.770.000,00
ES	1	15.000.000,00	14.700.000,00
MG	11	139.721.864,34	124.755.448,30
MS	1	19.461.455,09	15.765.350,78
MT	3	47.921.148,34	39.382.310,41
PB	2	47.340.857,85	17.160.000,00
PE	7	113.144.261,78	82.620.000,00
PR	4	74.887.817,98	64.620.000,00
RJ	2	46.827.983,85	34.470.000,00
RN	1	16.383.386,77	14.745.048,09
RS	4	66.351.454,44	45.270.000,00
SC	1	17.072.605,83	8.580.000,00
SP	11	544.075.575,60	236.363.456,56
TO	1	23.067.520,39	22.836.845,19
Total	54	1.259.148.509,98	788.858.459,33

Controladoria Geral da União publicou estudo que avaliou o PNASP Fevereiro de 2017

Nº	Entrave / problema	Quantidade de ocorrências
1	Alteração/inadequação do local de construção	24
2	Descontinuidade administrativa	13
3	Inadequação/incompletude do projeto de engenharia	13
4	Falha no edital da licitação	13
5	Mobilização social desfavorável à construção da unidade prisional	12
6	Prazos longos para análise e instrução processual (Caixa)	10
7	Contingenciamento de recursos (Depen-MJ)	9
8	Alteração do tipo da unidade prisional/método construtivo	8
9	Licitação sem autorização da caixa implicando dificuldades no ajuste da planilha da contratada	8
10	Desistência da empresa vencedora da licitação	7
11	Titularidade de terreno	5
12	Necessidade de ajustes na planilha orçamentária da contratada	5
13	Licitação sem sucesso	4
14	Contingenciamento de recursos (Estado)	3
15	Limitação de equipe técnica da caixa e do estado	3
16	Divergência entre procedimentos para pagamentos dos serviços (Estado x Caixa)	3
17	Licenciamento ambiental	2
18	Alteração de legislação frequente	1
19	Ausência de legislação específica para aprovação de projetos prisionais nas prefeituras	1
20	Exigências excessivas da Caixa e Depen-MJ	1
	Total geral	145

Para o fator **alteração ou inadequação do local da construção**, pode-se citar a Cadeia Pública Masculina de Frutal, em **Minas Gerais**, unidade com previsão para 388 vagas que apresenta uma situação típica de inadequação do terreno por elevação dos custos de terraplanagem: “[...] inicialmente a cidade escolhida para receber a unidade prisional seria Manhuaçu, porém, o município apresentou um terreno que não seria adequado para a implantação da unidade em virtude do elevado custo para a movimentação de terra. Com isso, o Estado buscou uma alternativa e a unidade foi transferida para o município de Frutal. Diante desta mudança, um novo processo licitatório de projeto foi realizado” (pág. 55).

“No período de 2009 a 2012 a União firmou 20 Contratos de Repasse com o **Paraná**, no valor total de R\$ 131.932.500,00, com contrapartida de R\$ 31.522.413,22 do Estado, em obras de construção e ampliação de um total de 6.670 vagas. Até janeiro de 2017 a metade das 20 obras não atingiu nem 1% de execução, 5 obras ficaram entre 1% e 10% e apenas 5 ultrapassaram a marca de 10% de execução. A única obra que se encontra em execução é a construção da Cadeia Pública Masculina em Campo Mourão, que saiu de 9% em julho de 2015 para 21% em janeiro de 2017. As demais encontram-se na situação de “Obra Paralisada”, o que ocorre, na grande maioria, desde julho de 2015” (pág. 43). Nesse caso, **as alterações de projeto e descontinuidade administrativa** têm grande influência no resultado observado em 2017, pois em 2014 o estado transferiu para a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária a gestão do sistema penitenciário demandando a sub-rogação de todos os contratos de repasse. Em seguida, o Paraná solicitou revisão de quase todos os projetos, solicitando cancelamento de algumas obras e adequação de outras, em virtude de nova proposição da política penitenciária local.

Quanto à **falha no edital de licitação**, é mencionado o exemplo de 11 contratos de repasse do estado de **São Paulo**, o que resultou na atuação do Tribunal de Contas do estado. “Os investimentos envolvidos são da ordem de mais de R\$ 500 milhões, e as correções nos editais acarretaram em posteriores republicações e reabertura de prazo para o oferecimento de proposta” (pag. 59).

Setor externo

- Módulo de Guarda Externa
- Módulo de Agentes Penais
- Módulo de Administração
- Módulo de Recepção e Revista de visitantes

Setor intermediário

- Módulo de Triagem\Inclusão
- Módulo de Assistência à Saúde
- Módulo de Tratamento Penal
- Módulo de Serviços

Setor interno

- Módulo Polivalente
- Módulo de Visitas íntimas
- Módulo de Ensino
- Módulo de Oficinas
- Módulos de Vivência Coletiva e\ou Individual
- Módulo de Berçário
- Módulo de Tratamento a Dependentes Químicos
- Módulo de Esportes

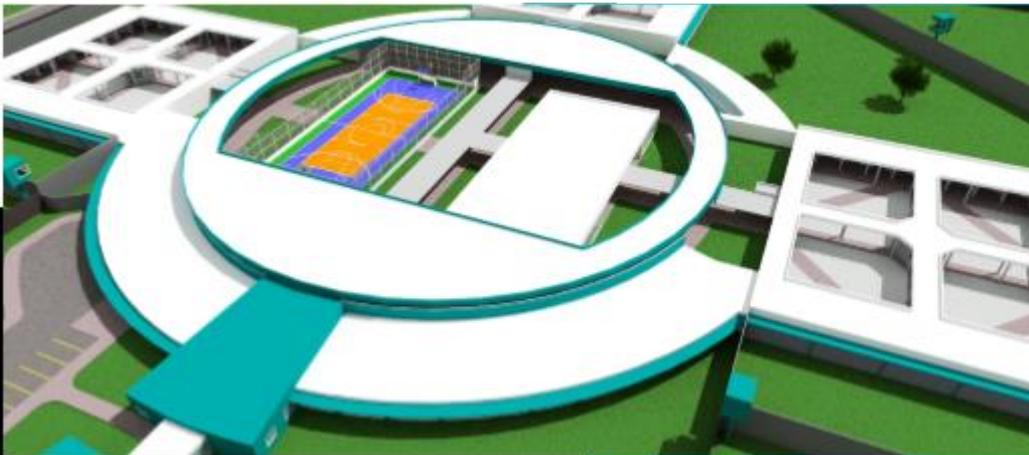
Anteprojeto Semiaberto Masculino



1º Lugar Prêmio
Presídio Masculino



VISTA GERAL DO CONJUNTO



MÓDULO POLIVALENTE

Colômbia



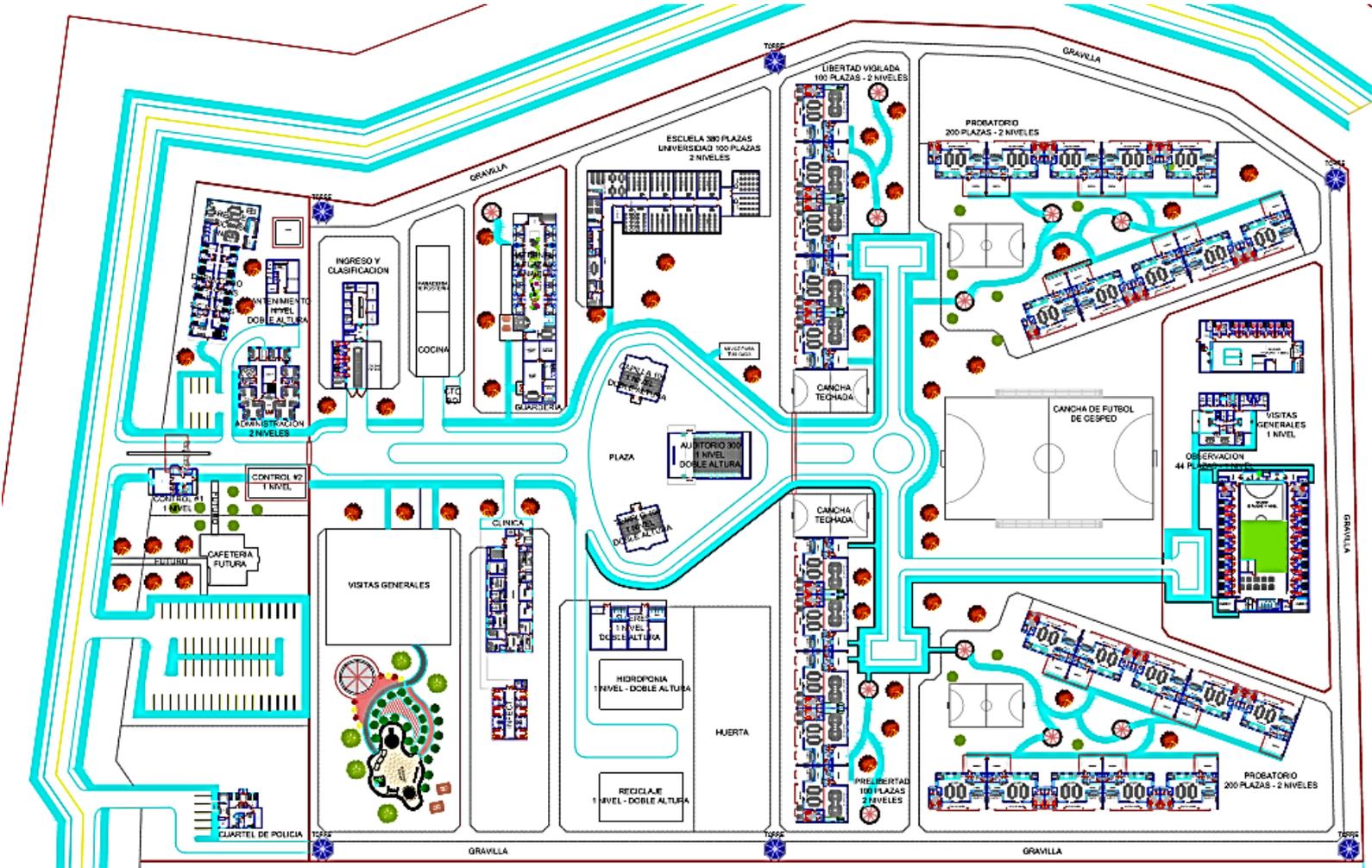
Panamá



Panamá



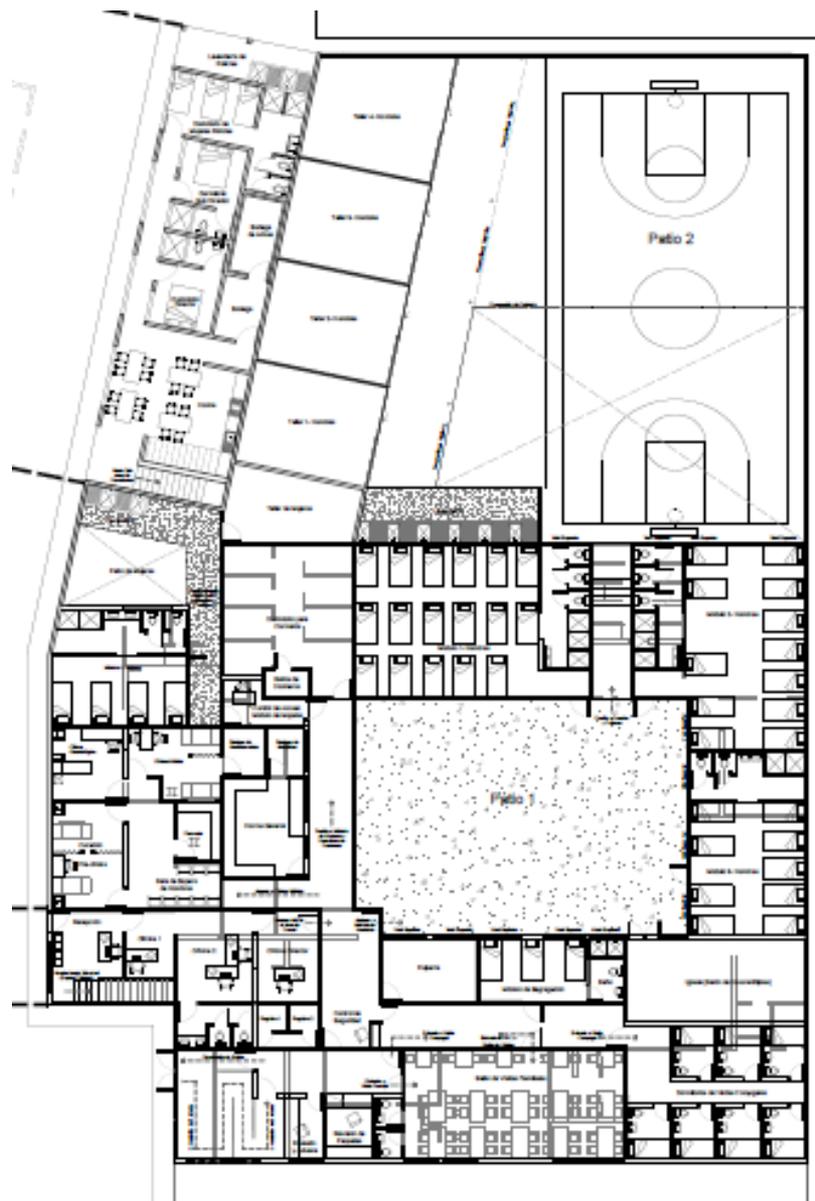
Panamá



Honduras

Listado de Espacios en Centro Penitenciario Propuesta

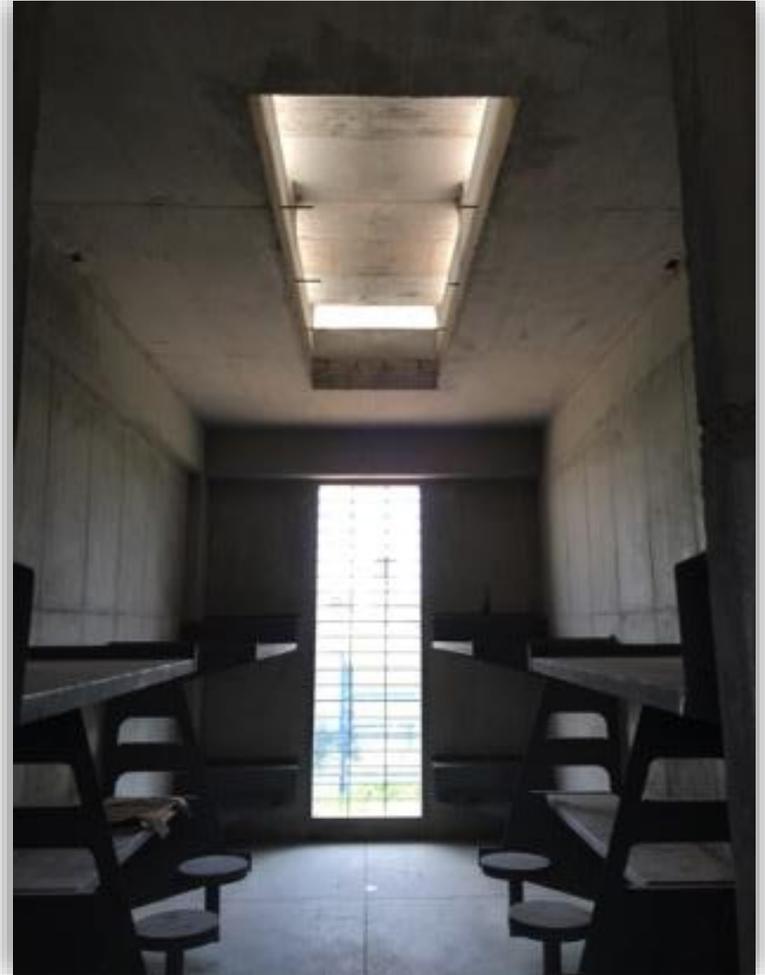
#	Espacio Propuesta	Uso	metros ²	Porcentaje
1	Hogar 1	Dormitorios	66.36	3.9%
2	Hogar 2	Dormitorios	58.62	3.5%
3	Hogar 3	Dormitorios	34.89	2.1%
4	Hogar 4 [Cocineros]	Dormitorios	39.42	2.3%
5	Módulo de Segregación	Dormitorios	15.35	0.9%
6	Hogar de Mujeres	Dormitorios	21.24	1.3%
7	Baño [Hogar 1]	Baños	13.57	0.8%
8	Baño [Hogar 2]	Baños	13.48	0.8%
9	Baño [Hogar 3]	Baños	12.13	0.7%
10	Baño [Hogar 4]	Baños	2.58	0.2%
11	Baño [Módulo de Segregación]	Baños	5.02	0.3%
12	Baño de Mujeres	Baños	12.91	0.8%
13	Pasillo Patio 1-Patio 2	Circulación	13.68	0.8%
14	Patio 1 Abierto [Hombres]	Patio	147.68	8.7%
15	Patio 1 Techado [Hombres]	Salón de día	30.27	1.8%
16	Patio 2 Abierto [Hombres]	Patio	176.73	10.4%
17	Patio 2 Techado [Hombres]	Salón de día	243.51	14.4%
18	Patio Mujeres	Patio	19.13	1.1%
19	Lavandería Hombres	Salón de día	22.03	1.3%
20	Lavandería- Pasillo Mujeres	Salón de día	26.32	1.6%
21	Talleres	Salón Multi usos	153.22	9.0%
22	Pasillos generales	Circulación	91.2	5.4%
23	Cocina General + Bodega	Otros	22.48	1.3%
24	Pulpería	Otros	13.53	0.8%
25	Salón de visitas familiares	Visita	58.86	3.5%
26	Cuartos Conyugales [3]	Visita	15.75	0.9%
27	Cuartos Conyugales [4]	Visita	21.13	1.2%
28	Dirección	Otros	62.78	3.7%
29	Revisión y Aduana	Otros	57.81	3.4%
30	Clínica Médica	Clínica médica	74.93	4.4%
31	Dormitorio de Oficiales	Otros	148.00	8.7%
Total			1694.61	100.0%

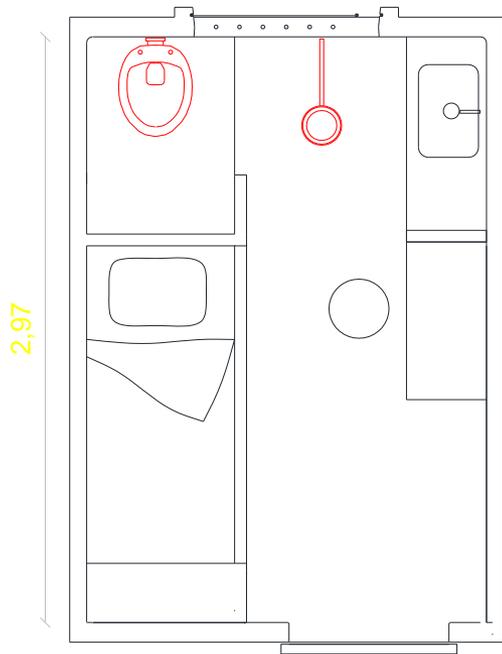


Colômbia

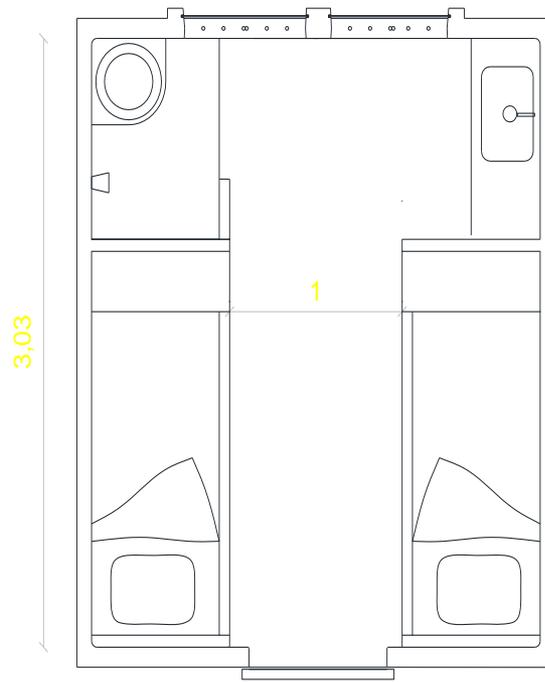


Colômbia

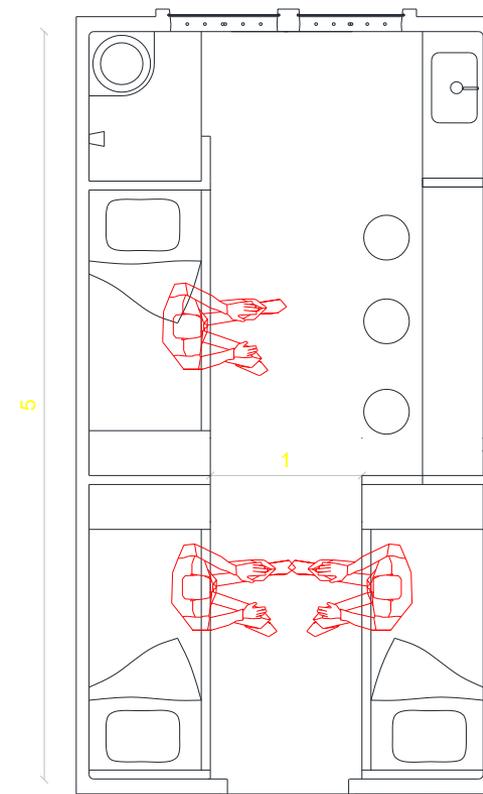




CELA P. BAIXA 1/2 Vagas



CELA P. BAIXA 3/4 Vagas



CELA P. BAIXA 5/6 vAGAS

“A mera existência de variados ambientes num estabelecimento prisional não significa, necessariamente, uma inclinação pela implantação e execução das políticas previstas legalmente, sua ausência, por outro lado, evidencia o reforço de uma perspectiva que compreende o isolamento, a contenção, a neutralização das pessoas presas, como função primordial e quase exclusiva da pena”.

A princípio, o repasse dos recursos descontingenciado do FUNPEN pode parecer bom considerando a grave situação dos serviços penais no país, em especial a ausência de programas em meio aberto e a indigna condição de custódia nas prisões. Mas, se examinada com mais atenção, a liberação desse saldo bilionário majoritariamente para construções, com fragilização do processo licitatório e, agora, com a flexibilização da Resolução nº 09/2011 pode configurar em um dos piores cenários de emprego do dinheiro público. Sem investir nos serviços que possibilitam condições mais dignas de cumprimento de pena, sem apostar na revisão da gestão prisional e na qualificação dos servidores e tampouco criar estruturas para alternativas penais ou apoiar as pessoas que são egressas do sistema, a tendência é a ampliação do encarceramento em locais sem estrutura de reinserção social, potencializando as situações de vulnerabilidade e recrutamento para os grupos criminais organizados, fora e dentro das prisões. É possível que assistamos, assim, ao fortalecimento das condições que geram violência e criminalidade e não o contrário.



6. POSSIBILIDADES

- Apresentação de planos detalhados de aplicação dos recursos do FUNPEN envolvendo avaliação de redirecionamento para projetos específicos de módulos de trabalho, educação e saúde.
- Acompanhando da execução do recurso dos órgãos externos e melhor capacidade técnica dos órgãos responsáveis.
- Estímulo à existência de cursos de pós-graduação em arquitetura penal.
- Estímulo à inserção do tema nos cursos de graduação de arquitetura e engenharia.
- Definição de normas específicas de segurança contra incêndios para unidades prisionais.
- Inserção de discussão das áreas de segurança e penais no planejamento das cidades.
- Incentivo à projetos referência.
- Estímulo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para adoção de parâmetros arquitetônicos penais como Norma Brasileira (NBR).
- Avaliação de novas modalidades construtivas considerando a possibilidade do RDC.